REQUERIMENTO N° 085/2018.

O Vereador subscritor do instrumento, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

REQUER:

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, conforme as formalidades regimentais registradas no artigo 171, inciso II – Dependendo de Deliberação Imediata do Plenário, sem discussão, e a Lei Orgânica Municipal, que oficialize a Sua Senhoria o Senhor **Danilo Lopes da Silva – Secretário Municipal de Saúde,** requerendo providências de imediato, na **regularização do fornecimento de medicamentos** entregue pelo **CAPS,** medicamentos controlados, fornecidos pela farmácia básica ao CAPS para atender os pacientes que necessitam dos respectivos medicamentos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 20 dias do mês de setembro do Ano de 2018.

_____
Agenor de Jesus Feitosa
Vereador PMDB/CMM

Aberto à Assinaturas:
Vereadores (a) – Cleder Barth – PTB; Jari Ednei Teixeira – PDT; José Ramos Rodrigues dos Santos – PSC; Ivani de Souza Ritter – PT;...

JUSTIFICATIVA:

Cobrança acima se dar em vista de que a falta dos medicamentos prejudicaria os pacientes menos favorecidos economicamente e que fazem tratamento contínuo, inclusive colocando em risco a vida dos pacientes, sabendo que, é notório que qualquer problema ocorrido e que por ventura dificulte a compra e entrega imediata dos mesmos é de inteira responsabilidade do Gestor e não do paciente.